

LEI MUNICIPAL Nº 1.865, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Outorga o Título de Cidadã Acopiarense a
Ilustríssima Senhora SOILES FERREIRA
UCHOA DE ALBUQUERQUE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Acopiarense a Ilustríssima Senhora SOILES FERREIRA UCHOA DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º A entrega da aludida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Acopiara, a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, 02 de dezembro de 2015.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS